

## 1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – 13.06.2012

2  
3 Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, às oito horas, reuniram-se,  
4 ordinariamente, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da  
5 Magnífica Reitora da Universidade Federal de Roraima, Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez,  
6 que iniciou solicitando à Secretária dos Conselhos Superiores que fizesse a leitura dos trabalhos do  
7 dia: 1º item – Posse de novos conselheiros; 2º item – Apreciação dos Memorandos nºs 001/2012-  
8 CENS, 001/2012-CCPG e 001/2012-CEXT, que tratam da recomposição de membros das  
9 respectivas Câmaras Setoriais do CEPE. 3º item – Apreciação do Memorando nº  
10 02/2012/DAP/PROEG, que trata da alteração do art. 6º da Resolução nº 002/2012-CEPE (Relatoria:  
11 prof. Fábio Wankler); 4º item – Apreciação do processo nº 23129.002166/2011-81, que trata do  
12 Regimento do Núcleo Criança, Educação e Arte – CREAM (Relatoria: profa. Rosângela Duarte); 5º  
13 item – Apreciação do processo nº 23129.001834/2011-52, que trata do Regimento do Núcleo de  
14 Estudos, Administração e Negócios – NEAN (Relatoria: prof. Edgar Reyes); 6º item – Apreciação  
15 do processo nº 23129.000289/2012-68, que trata do Regimento do Instituto de Ciências Jurídicas –  
16 ICJ (Relatoria: profa. Teresa Cristina Evangelista); 7º item – Apreciação do processo nº  
17 23129.001163/2011-20, que trata do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em  
18 Medicina Veterinária (Relatoria: prof. Silvestre Lopes); 8º item – Apreciação do processo nº  
19 23129.001054/2012-93, que trata da revogação do inciso II do §3º do art. 1º da Resolução nº  
20 013/2010-CEPE (Relatoria: prof. Anderson Paiva); 9º item – Apreciação do processo nº  
21 23129.001053/2012-49, que dispõe sobre a regulamentação do art. 46 do Regimento Geral da  
22 Universidade Federal de Roraima, que trata da abreviação do tempo de duração do curso e dá outras  
23 providências (Relatoria: prof. Fábio Wankler). Em seguida, a presidente passou à posse dos novos  
24 conselheiros, sendo empossados: do curso de Ciências Contábeis, o professor Luciano Alberto  
25 Ferreira, como titular, e a professora Laudiceia Normando de Souza, como suplente; do curso de  
26 Administração, o professor Edgar Reis Júnior, como titular, e o professor Emerson Cleyton Arantes,  
27 como suplente; pelo programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, o professor Marcos José  
28 Salgado Vital, como titular, e o professor José Frutuoso do Vale Júnior, como suplente; pelo curso  
29 de Medicina, a professora Alba Assunta Palermo Fernandes, como titular, e o professor Júlio  
30 Ferraro Rocha, como suplente; registrando-se, ainda, a escolha do professor Raoni Guimarães  
31 Barros, na qualidade de representante suplente do curso de Engenharia Elétrica; e os servidores  
32 técnico-administrativos Sr. Marcelo Firmino da Silva, como titular, e a Sra. Adriane de Souza  
33 Costa, como suplente; e a Sra. Sandra Vanessa da Silva Teixeira, como titular, e a Sra. Eweline  
34 Mikaelly Gomes Monteiro, como suplente. No momento subsequente, em que era possibilitada a  
35 alteração dos pontos de pauta, a conselheira Roseanie Santiago fez um pedido de inclusão de uma  
36 moção de apoio à greve dos professores das universidades federais, iniciada desde o dia 17  
37 (dezesete) de maio do corrente; bem como, a suspensão do calendário universitário, justificando o  
38 pedido através do Ofício nº 062, da Seção Sindical dos Docentes da UFRR – SESDUF, que foi lido  
39 pela conselheira. Em seguida, a conselheira Elenize Oliveira, argumentando que, na documentação  
40 encaminhada para o CEPE, não constava projeto de criação, propôs a retirada do 5º e 6º itens,  
41 solicitando o retorno aos interessados, com a recomendação de inclusão do referido projeto,  
42 evitando o retorno ao CUni, por não ter sido efetivada a sua criação, sendo observado, com relação  
43 ao 5º item, que, na primeira formulação, foi enviada a proposta de criação, mas não na última  
44 versão, vinda para análise. A presidente, então, colocou em regime de votação a inclusão da moção  
45 de apoio à greve, proposta pela conselheira Roseanie Santiago, como 10º ponto de pauta, sendo  
46 aprovada. Em seguida, colocou em votação a suspensão do calendário universitário como 11º item,  
47 sendo aprovado, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 06 (seis) contrários e 04 (quatro)  
48 abstenções, com uma declaração de voto. A conselheira Tereza Cristina absteve-se, com declaração  
49 de voto, para justificar que, em reunião de departamento, o colegiado do curso de Direito teria  
50 requisitado que, quando esse ponto entrasse em pauta, ela fosse contrária, a princípio. Com relação

51 à retirada do 5º item, o professor Edgar Reis, esclarecendo que o projeto de criação do NEAN não  
52 foi incluído porque não tinha sofrido nenhuma alteração, solicitou que o ponto fosse mantido,  
53 considerando que o documento encontrava-se, na íntegra, dentro do processo. O conselheiro Ruben  
54 Pessoa solicitou uma questão de ordem, indagando o fato de o Núcleo não ter sido criado pelo  
55 CUni, bem como, se poderia ser aprovado com a pendência e só ser submetido ao CUni quando a  
56 unidade fosse criada pelo conselho competente. A presidente disse entender que a criação cabia ao  
57 CUni, após ouvido o CEPE, em relação ao regimento. A conselheira Tereza Cristina explicou que a  
58 criação do ICJ cabia ao CUni e a aprovação do regimento, ao CEPE. Disse que o projeto estava  
59 incompleto, justificado pela secretária dos Conselhos, informou que faria a reprodução das páginas  
60 faltosas para apreciação dos conselheiros até o momento de debate do ponto, se necessário. A  
61 conselheira Elenize Oliveira disse que, no caso do ICJ, realmente havia a proposta de criação no  
62 processo, porém, no caso do NEAN, a princípio havia sido encaminhada uma proposta completa.  
63 Depois disso, segundo a conselheira, de uma proposta de criação e regulamentação juntas passou a  
64 um parecer da assessoria jurídica da UFRR, dado na página 32 (trinta e dois) do processo,  
65 retornando aos interessados num formato somente de regimento interno, sumindo a proposta de  
66 criação, o que foi acatado pelos interessados. No uso da fala, o Coordenador de Legislação e  
67 Normas, Prof. Aldir Menezes, informou que na avaliação feita pela assessoria jurídica, à época, na  
68 página 32 (trinta e dois) do processo, tratava da criação do NEAN, e o projeto de resolução, na  
69 página 33 (trinta e três), também tratava da criação, não tratando apenas da aprovação, reforçando  
70 que a toda era da pretensão de criação. O conselheiro Marcos Vital afirmou que, ao analisar o  
71 processo, na Câmara de Pós-Graduação – CPPG, o documento estava completo, opinando que,  
72 mesmo faltando algumas páginas, ao invés de retirar de pauta, poderiam analisá-lo e o relator  
73 poderia detalhá-lo melhor. O conselheiro Silvestre Lopes, indeciso com relação ao papel das  
74 instâncias, questionou se a aprovação do Núcleo deveria ser autorizada no CEPE ou no CUni. A  
75 presidente esclareceu que a criação de unidades cabia ao CUni, após ouvido o CEPE, que alterava o  
76 regimento, quando necessário. A conselheira Carla Monteiro, que também fazia parte da CPPG e  
77 fez a análise do processo, disse entender que era competência do CEPE avaliar o projeto e o  
78 regimento, verificando se a unidade a ser criada pelo CUni atendia o ensino, a pesquisa e a  
79 extensão. A presidente informou que, na resolução do CEPE que aprova o regimento interno da  
80 unidade, havia a recomendação ao CUni para a criação. Respondendo a um pedido de  
81 esclarecimento do conselheiro Luiz Pacobahyba, o coordenador Aldir Menezes informou que o  
82 CUni não era uma instância superior ao CEPE, mas tinha competências diferentes, sendo a instância  
83 de recurso, em caso de ilegalidade em algum processo conduzido no CEPE, ressaltando que esse  
84 procedimento é recorrente. Em seguida, a presidente colocou em regime de votação a retirada do  
85 quinto ponto, sendo a proposta rejeitada, com 26 (vinte e seis) votos contrários, 05 (cinco)  
86 favoráveis e 05 (cinco) abstenções. Após, colocada em regime de votação a retirada do sexto ponto,  
87 a proposta foi rejeitada, com 25 (vinte e cinco) votos contrários, 04 (quatro) favoráveis e 09 (nove)  
88 abstenções. O conselheiro Antônio César solicitou alteração na ordem dos pontos décimo e décimo  
89 primeiro para segundo e terceiro pontos. A presidente esclareceu que o conselho decidiria e, não  
90 havendo manifestações, pôs em regime de votação a ordem dos pontos de pauta. A conselheira  
91 Goretti Leite propôs que o nono ponto de pauta se tornasse o quarto. A presidente, então, colocou  
92 em regime de votação a proposta do conselheiro Antônio César. Contabilizados os votos, onde foi  
93 aprovada por unanimidade. Alertada pela secretária dos Conselhos sobre a definição de quem seria  
94 a relatoria dos pontos inclusos, a presidente esclareceu que seria da conselheira Roseanie Santiago,  
95 por ter feito a proposta de inclusão. Prosseguindo, a presidente passou ao regime de votação a  
96 proposta da conselheira Goretti Leite, sendo aprovada, com 15 (quinze) votos favoráveis, 08 (oito)  
97 contrários e 10 (dez) abstenções. De modo que a nova ordem dos pontos de pauta ficou assim  
98 distribuída: 2º item – Redação e voto por uma moção de apoio à greve dos docentes (Relatoria:  
99 profa. Roseanie Santiago); 3º item - Suspensão do Calendário Universitário (Relatoria: profa.  
100 Roseanie Santiago); 4º item - Apreciação do processo nº 23129.001053/2012-49, que dispõe sobre a

101 Regulamentação do art. 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de Roraima, que trata da  
102 abreviação do tempo de duração do curso e dá outras providências (Relatoria: prof. Fábio Wankler);  
103 5º item - Apreciação dos Memorandos nºs 001/2012-CENS, 001/2012-CCPG e 001/2012-CEXT,  
104 que tratam da recomposição de membros das respectivas Câmaras Setoriais do CEPE; 6º item -  
105 Apreciação do Memorando nº 02/2012/DAP/PROEG, que trata da alteração do art. 6º da Resolução  
106 nº 002/2012-CEPE (Relatoria: prof. Fábio Wankler); 7º item - Apreciação do processo nº  
107 23129.002166/2011-81, que trata do Regimento do Núcleo Criança, Educação e Arte – CREAM  
108 (Relatoria: profa. Rosângela Duarte); 8º item – Apreciação do processo nº 23129.001834/2011-52,  
109 que trata do Regimento do Núcleo de Estudos, Administração e Negócios – NEAN (Relatoria: prof.  
110 Edgar Reyes); 9º item - Apreciação do processo nº 23129.000289/2012-68, que trata do Regimento  
111 do Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ (Relatoria: profa. Teresa Cristina Evangelista); 10º item -  
112 Apreciação do processo nº 23129.001163/2011-20, que trata do Projeto Político Pedagógico do  
113 Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (Relatoria: prof. Silvestre Lopes); 11º item -  
114 Apreciação do processo nº 23129.001054/2012-93, que trata da revogação do inciso II do §3º do  
115 art. 1º da Resolução nº 013/2010-CEPE (Relatoria: prof. Anderson Paiva). Em seguida, a presidente  
116 abriu as inscrições em torno do 2º item, destacando a importância de que a redação fosse feita com  
117 clareza, pois o conselho a votaria. O conselheiro Ruben Pessoa, ao declarar o seu voto, afirmou que  
118 trouxe a posição do seu colegiado de não adesão à greve, frisando que votaria sempre contra a  
119 moção e à tentativa de suspensão do calendário universitário. O professor Jacy Guilherme  
120 aproveitou o momento de elaboração da redação para compartilhar detalhes da última reunião do  
121 Comando Nacional de Greve com o Ministério do Planejamento. Após várias manifestações, a  
122 relatora defendeu a aprovação unânime da moção de apoio, argumentando que todos eram docentes  
123 e continuariam naquela carreira. Em seguida, a conselheira Ana Lúcia fez a leitura da moção de  
124 apoio, ressaltando que estava na luta pela valorização do professor e pelo fortalecimento e  
125 construção de uma universidade que realmente cumprisse com a sua função social. Na sequência, a  
126 presidente passou a fala à secretária dos Conselhos para efetivar a posse do conselheiro que chegou  
127 posteriormente: a professora Mariana Souza da Cunha pelo curso de licenciatura intercultural  
128 indígena, naquele ato sendo representada pelo seu suplente, o professor Celino Alexandre Raposo.  
129 Colocada em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao 3º item,  
130 o conselheiro Sebastião Monteiro sugeriu que, em caso de suspensão do calendário, as portas dos  
131 blocos de salas de aula fossem fechadas, por questão de segurança, e pontuou a necessidade de a  
132 administração superior rever a situação das coordenações, dos professores substitutos e colaboração  
133 técnica. O conselheiro Marcos Vital, demonstrando a sua preocupação com os prejuízos para a Pós-  
134 Graduação, decorrentes da greve, propôs que fossem suspensas apenas as atividades de ensino de  
135 graduação. O conselheiro Paulo Ricardo, aluno do curso de Arquitetura, apresentando o  
136 posicionamento do seu centro acadêmico, defendeu a suspensão do calendário acadêmico. O  
137 conselheiro José Luis Gutierrez, também descrevendo alguns prejuízos que a Escola Agrotécnica –  
138 EAGRO, teria em decorrência da greve, especialmente com relação à aprovação do curso de  
139 Tecnologia em Agroecologia, apresentou a posição da unidade de não adesão à greve. A conselheira  
140 Vânia Graciele esclareceu que os calendários do Colégio de Aplicação e da EAGRO não  
141 compunham o calendário universitário, por terem aulas antes e terminarem depois. A presidente  
142 salientou que se tratava da inclusão do curso aprovado de Agroecologia, citado pelo conselheiro  
143 José Luis Gutierrez. O conselheiro Luciano Ferreira, chamando a atenção para alguns aspectos  
144 legais, disse acreditar que esse era o momento para se pressionar e, por outro lado, demonstrou a  
145 sua preocupação com a questão da segurança no campus, em caso de suspensão do calendário  
146 acadêmico. A professora Ana Lúcia, defendendo a suspensão do calendário, alegou que 90%  
147 (noventa por cento) das atividades da universidade se encontravam paralisadas, argumentando que  
148 era preciso entender a greve como um reflexo do que vinha acontecendo no país e no mundo, pelo  
149 menos nos últimos 20 (vinte) anos. Prosseguindo, chamou a atenção para a importância do papel  
150 das escolas e universidades, bem como, para o processo de desvalorização do professor, solicitando

151 ao pleno que apoiasse a suspensão do calendário, como forma de fortalecer o movimento. O  
152 conselheiro Edgar Reis sugeriu a suspensão do calendário a partir do início da greve e somente  
153 para as atividades de graduação. O conselheiro Antônio César reiterou as palavras do conselheiro  
154 Marcos Vital, manifestando-se favorável à suspensão do calendário apenas na graduação. A  
155 conselheira Vânia Graciele lembrou que, em outros momentos de greve, o calendário universitário  
156 já foi suspenso pelo CEPE. O conselheiro Dalisneto Silva, questionou se a paralisação se daria a  
157 partir do começo da greve ou do dia da decisão, lembrando que o calendário do Insikiran era  
158 diferenciado. A presidente, então, pediu esclarecimento ao coordenador de legislação e normas  
159 sobre a legalidade de se anular aulas dadas, caso o calendário fosse suspenso a partir do início da  
160 greve, e de impedir professores que não aderiram à greve de darem aulas. O coordenador Aldir  
161 Menezes explanou que as greves, no serviço público, vinham se mantendo dos mandados de junção  
162 e que não existiam regras, destacando que o princípio geral era o da legalidade, que precedia  
163 qualquer situação. Prosseguindo, apresentou argumentos legais que impediriam a suspensão ou a  
164 anulação das atividades e a obrigação do professor de oferecer novamente essas aulas, opinando  
165 que o ato de institucionalizar a greve enfraquece o próprio exercício da greve. O conselheiro  
166 Dalisneto Silva questionou se os estágios seriam paralisados, com a suspensão do calendário. O  
167 conselheiro Éder Moura indagou como ficaria a situação no caso de o professor ser contrário à  
168 greve e o aluno optar por não participar das aulas, ilustrando que já houve casos de alunos que  
169 entraram na justiça requisitando as aulas perdidas. O coordenador esclareceu que o professor tinha o  
170 direito de permanecer nas suas atividades, podendo considerar como faltosos os alunos que não  
171 comparecessem. destacando que o professor não era obrigado a repor as aulas, podendo a instituição  
172 oferecer outra forma de reposição. A conselheira Elenize Oliveira disse que o Centro de  
173 Comunicação, Letras e Artes Visuais – CCLA, pensou numa proposta que poderia atender a todos,  
174 a partir de uma proposta aprovada pela Universidade de Brasília - UNB, não da suspensão do  
175 calendário, mas das datas finais relativas ao ensino de graduação, preservando o direito de quem  
176 quer continuar ministrando aula, bem como, as pesquisas e a extensão, voltando ao conselho, no fim  
177 da paralisação, para repensar as novas datas. A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Rosângela  
178 Duarte, corroborou com a preocupação de alguns conselheiros com relação aos prejuízos causados  
179 à pesquisa e à pós-graduação com a suspensão das atividades. O conselheiro Luiz Antônio  
180 manifestou-se favorável à suspensão do calendário. O Vice-reitor, Reginaldo Gomes, como  
181 representante da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, também enfatizou os enormes prejuízos que os  
182 vários projetos da referida Pró-reitoria poderiam sofrer com a suspensão do calendário, ressaltando  
183 que a verba autorizada era para o exercício do ano de execução do projeto, de modo que, sendo  
184 alteradas as atividades, o recurso seria perdido. Em seguida, lançou para o Conselho a possibilidade  
185 de suspensão das bolsas da PROEX. O professor Frank James defendeu a greve como uma ação  
186 individual. A professora Ana Lúcia, sem deixar de considerar os prejuízos causados pelas greves,  
187 afirmou, entretanto que não poderiam deixar de fazer um movimento que considerassem justo e  
188 sugeriu que a Pró-Reitoria negociasse com os bolsistas a melhor forma de resolver a questão,  
189 conforme a decisão tomada no Conselho. A conselheira Vânia Graciele ponderou que não  
190 suspender o calendário seria deixar de lado uma das mais fortes oportunidades de luta por uma  
191 carreira mais digna. A presidente esclareceu que a informação que teve com relação às bolsas foi  
192 que, ao suspender o calendário, todas as atividades da graduação seriam suspensas. O Pró-reitor de  
193 Ensino de Graduação, Fábio Wankler, destacou que as atividades de graduação aconteciam tanto na  
194 sede como fora dela, chamando a atenção para os concluintes e os alunos que possuíam um tempo-  
195 aula diferenciado, que também teriam que aguardar até o encerramento da greve. No seu entender, a  
196 suspensão das datas finais contemplava um determinado momento e evitava um problemas nas  
197 atividades dos acadêmicos. O conselheiro Marcos Vital opinou que a suspensão do calendário só  
198 poderia ser feita a partir do dia da reunião, não prejudicando os alunos. A conselheira Cátia  
199 Wankler lembrou que suspender o calendário era uma ação simbólica, pois não seria por isso que o  
200 professor que estivesse dando aulas desistiria de tal ação. A professora Alba Assunta falou das

201 especificidades do curso de Medicina e questionou se realmente todos estavam em greve, uma vez  
202 que o referido curso estava com as atividades totalmente paralisadas. O conselheiro Luiz Antônio  
203 opinou que essa suspensão não paralisaria as atividades da Universidade. A conselheira Vânia  
204 Graciele parabenizou a iniciativa da Medicina e disse que o pedido da suspensão era para que todas  
205 as pessoas se sensibilizassem e se conscientizassem sobre a greve. A conselheira Elenize Oliveira  
206 disse que o calendário seria aprovado como universitário, e não acadêmico, o que envolvia todas as  
207 atividades da instituição, como ensino, pesquisa e extensão. Prosseguindo, destacou que, com a  
208 suspensão do calendário, a greve, que era um direito, passaria a ser uma obrigação de todos,  
209 deixando de ser uma ação da categoria docente para ser uma força institucionalizada. Após, chamou  
210 a atenção para o direito dos alunos que compareceram às aulas, bem como, para a situação dos  
211 professores substitutos e temporários, contratados com prazo determinado, que, se aderissem à  
212 greve, terminado o contrato, não teriam a obrigação de repor as aulas, questionando se os efetivos  
213 estariam dispostos a cobrir essa carga horária. Em seguida, a presidente dos conselhos apresentou as  
214 três propostas: de suspensão do calendário para os cursos de graduação, a partir de 17 (dezesete) de  
215 maio, da conselheira Roseanie Santiago; de suspensão do calendário para os cursos de graduação, a  
216 partir da data da reunião, do conselheiro Marcos Vital; e de suspensão das datas finais do calendário  
217 universitário, da conselheira Elenize Cristina. O conselheiro Éder Moura, após analisar as  
218 propostas, fez a sugestão de manter o calendário como estava, para abrir mais uma possibilidade. A  
219 presidente recomendou, então, que fosse votado em partes; se fosse aprovada a suspensão do  
220 calendário, posteriormente decidiriam se seria a partir do início da greve, da data da reunião ou das  
221 datas finais. Colocada em regime de votação, foram contabilizados 29 (vinte e nove) votos  
222 favoráveis à suspensão do calendário, 05 (cinco) contrários e 04 (quatro) abstenções. Em seguida,  
223 após breve discussão da proposta das datas de suspensão, foi retirada a proposta que suspendia o  
224 calendário desde o início da greve. Em regime de votação, foram contabilizados 23 (vinte e três)  
225 votos favoráveis à proposta do conselheiro Marcos Vital; e 09 (nove) favoráveis e 03 (três)  
226 abstenções à proposta da conselheira Elenize de Oliveira, ficando suspensas as atividades referentes  
227 ao ensino de graduação, a partir da data da reunião. No 4º item, o relator Fábio Wankler deu início  
228 ao seu discurso, com um breve histórico. Após momentos de debate, a conselheira Elenize Oliveira  
229 sugeriu que algum conselheiro pedisse vistas do processo, para avaliação em outra reunião,  
230 ressaltando que não poderia ser a própria, pois tinha ajudado na elaboração da proposta em questão.  
231 O conselheiro Éder Moura pediu vistas, para que os coordenadores pudessem definir a posição de  
232 cada departamento e centro sobre o assunto. Em regime de votação, a proposta foi aprovada, com  
233 34 (trinta e quatro) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. No 5º item, que  
234 tratava da recomposição das Câmaras, ficou estabelecido que a representante dos servidores  
235 técnico-administrativos na Câmara de Ensino - CENS, seria Sandra Vanessa da Silva Teixeira,  
236 como titular, e Ewelina Mikaelly Gomes Monteiro, como suplente, com 24 (vinte e quatro) votos  
237 favoráveis, 0 (zero) contrários e 03 (três) abstenções; e o representante dos docentes, o professor  
238 Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa, com 15 (quinze) votos favoráveis; contra a professora  
239 Maria Goretti Leite de Lima, com 11 (onze) votos favoráveis; e a professora Denise Ribeiro de  
240 Melo, com 09 (nove) votos favoráveis. Na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, o  
241 representante dos servidores técnico-administrativos escolhido foi Marcelo Firmino da Silva, como  
242 titular, e Adriane de Sousa Costa, como suplente, com 31 (trinta e um) votos favoráveis, 0 (zero)  
243 contrários e 02 (duas) abstenções; e o representante dos docentes, o professor Marcos José Salgado  
244 Vital, com 31 (trinta e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 01 (uma) abstenção. Na Câmara  
245 de Extensão – CEXT, decidiu-se que a representante docente seria a professora Teresa Cristina  
246 Evangelista dos Anjos, com 30 (trinta) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 01 (uma) abstenção.  
247 No 6º item, que tratava da alteração do art. 6º da Resolução nº 002/2012-CEPE, referente à  
248 implantação dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE, o relator Fábio Wankler destacou que a  
249 comissão era indicada pelo colegiado e depois feita uma portaria de nomeação, ressaltando que,  
250 para facilitar os trâmites dos processos e para um melhor acompanhamento, foi solicitada uma

251 alteração na resolução para que o Pró-reitor de Pós-Graduação fizesse a nomeação desses núcleos.  
252 Prosseguindo, salientou se tratar, basicamente, da regulamentação de uma resolução recentemente  
253 aprovada pelo conselho, esclarecendo que a nomeação do Núcleo era uma exigência do Ministério  
254 da Educação – MEC, especialmente nos processos de reconhecimento de cursos novos e de  
255 revalidação de diplomas. Sem maiores manifestações, posto em regime de votação, o item foi  
256 aprovado, com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 03 (três) abstenções.  
257 Passando-se ao 7º item, a relatora Rosângela Duarte descreveu o histórico do Núcleo Criança,  
258 Educação e Arte – CREAM, suas primeiras ações e perfil dos componentes, fazendo um apelo para  
259 a aprovação da criação e do regimento. O conselheiro Luiz Pacobahyba questionou a indicação de  
260 uma marca de computador no processo. No que a presidente respondeu que o melhor seria evitar. A  
261 conselheira Elenize Oliveira questionou de onde sairiam os recursos para a implantação do Núcleo.  
262 Prosseguiu fazendo as seguintes sugestões: na página 12 (doze), item 06 (seis), a substituição da  
263 expressão “indicadores da implantação do Núcleo” por “resultados” ou “possíveis impactos”; ainda  
264 na página 12 (doze), a retirada do “Anexo A – Planta do CREAM”, justificando que, sendo  
265 aprovada a proposta do jeito que estava, não poderia sofrer alteração; e, com relação ao regimento  
266 do Núcleo, que ele não fosse anexo, mas parte da proposta. Dentro da proposta de regimento, a  
267 profa. Elenize Oliveira considerou o art. 1º de difícil entendimento e fez a sugestão de um novo  
268 texto: “Art. 1º O Núcleo de Pesquisa, Criança, Educação e Arte da Amazônia é uma unidade  
269 acadêmico-administrativa vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRR e possui  
270 as seguintes metas:”. Ainda no art. 1º, inciso III (três), sugeriu retirar o termo “qualificado”,  
271 considerando que os pesquisadores já eram naturalmente qualificados. No inciso VI (seis) do art. 2º,  
272 sugeriu a substituição de “Pró-Reitoria” por “Pró-Reitoria de Pós-Graduação”. Nos incisos IV  
273 (quatro) e V (cinco) do art. 5º, com relação às representações estudantis, sugeriu a inclusão da  
274 expressão “escolhido pelos pares”, ao final das frases citadas, no art. 9º, sugeriu a inclusão da frase  
275 “... que elegerão dentre os pares, um coordenador geral (...)”, e que constasse o responsável pela  
276 nomeação do coordenador científico do Núcleo. Foi constatado, ainda, que o texto do parágrafo  
277 primeiro do art. 12 estava praticamente igual ao caput. No art. 13 e parágrafo único, foi sugerida  
278 pelo Centro de Comunicação, Letras e Artes Visuais - CCLA alteração de forma. Com relação ao  
279 “Patrimônio”, citado no Capítulo 08, (oito), sugeriu que fosse retirado, argumentando, conforme  
280 parecer da assessoria jurídica em outro processo similar, que o patrimônio era da instituição, mesmo  
281 que usufruto do Núcleo. O coordenador Aldir Menezes esclareceu que o parecer não era uma  
282 sentença e que poderia ou não ser acatado. O conselheiro José Victor questionou se o CREAM  
283 também poderia organizar outros cursos, como de capacitação e extensão. O conselheiro Paulo  
284 Ricardo, analisando a planta baixa, questionou a acessibilidade. A conselheira Vânia Graciele  
285 questionou, na planta baixa, a falta de um espaço para o “acervo documental” citado como um dos  
286 objetivos. Ainda referindo-se à planta baixa, questionou se seriam oferecidos cursos para as  
287 crianças, uma vez que existia previsão para uma “Brinquedoteca”, lembrando, nesse caso, os  
288 banheiros precisariam estar adaptados. O conselheiro Marcelo Firmino sugeriu que fossem retiradas  
289 da planilha orçamentária as especificações de produtos de tecnologia da informação e que não fosse  
290 estabelecido como padrão, o que poderia atrasar o processo. O conselheiro Igor Arnóbio se propôs a  
291 auxiliar o projeto arquitetônico em questão. A conselheira Carla Monteiro questionou a razão de o  
292 nome do Núcleo constar em todos os documentos do processo como “Núcleo de Pesquisa, Criança,  
293 Educação e Arte”, porém, ao art. 1º do regimento, aparecia “Núcleo de Pesquisa, Criança, Educação  
294 e Arte da Amazônia”. Referindo-se ao art. 15, que falava que o CREAM funcionaria nas instalações  
295 do Centro de Educação – CEDUC, chamou a atenção para o fato de que, na planta, percebia-se que  
296 o CREAM teria uma instalação própria, sugerindo que se alterasse essa vinculação ou até retirasse.  
297 Com relação ao artigo ao art. 16 e art. 17, manifestou-se desfavorável à retirada, pois estava nos  
298 objetivos e nas finalidades do Núcleo proporcionar acesso e, para isso, seria necessário estar  
299 tombado em um acervo. A conselheira Cátia Wankler disse que o seu Centro, durante a reunião pré-  
300 CEPE, sentiu falta, no projeto, de um histórico da origem do Núcleo. A relatora aceitou todas as

301 propostas e, respondendo aos questionamentos, iniciou informando que a planilha foi colocada  
302 porque o Núcleo teria que ser consolidado com a necessidade de material e que a PRPPG tinha  
303 certo orçamento. Reportando-se ao conselheiro José Victor, disse que eram realizados cursos de  
304 capacitação e de extensão, através de parcerias com a Secretaria de Educação, que atendiam  
305 especificamente a educação infantil. Com relação à ausência de um espaço para o acervo  
306 documental, reforçou que a planta era uma sugestão, podendo ser modificada. Respondendo ao  
307 questionamento da conselheira Vânia Graciele, esclareceu que a intenção era também trabalhar com  
308 crianças, destacando que a ideia era trabalhar em uma Brinquedoteca modelo, para que servisse de  
309 exemplo para a educação infantil no Estado. Com relação ao nome do Núcleo, disse que houve uma  
310 falha no texto do regimento e que seria corrigida. Em seguida, esclareceu que a vinculação com o  
311 CEDUC se deu pela razão de o centro não ter, até o momento, nenhum espaço específico para se  
312 trabalhar com crianças daquela faixa etária. E, como era de conhecimento que havia dentro da área  
313 do CEDUC um espaço que poderia ser construído um núcleo com essas especificidades, num local  
314 muito mais apropriado para o tipo de clientela, nesse aspecto, mesmo compreendendo que tudo que  
315 estivesse dentro da Universidade era patrimônio próprio, quiseram especificar no título, para que  
316 não ficasse confuso que essa instalação do CEDUC tinha um motivo para ser inclusa naquele local.  
317 O conselheiro José Victor questionou se cabia incluir nas metas a proposta de curso de extensão e  
318 sugeriu inserir bolsista ou não bolsista na composição do Núcleo, já que poderia haver alunos  
319 participando dos trabalhos de forma voluntária, no que foi respondido pela relatora que a questão já  
320 estava atendida com o fomento à pesquisa. Em seguida, esclareceu um questionamento do  
321 conselheiro Sylvio Marinho, com relação ao Capítulo 07 (sete), que tratava do Credenciamento,  
322 informando que havia projetos de ex-alunos que estavam no núcleo como professores e que não  
323 tinham projetos aprovados, mas, a partir do momento que o projeto fosse viabilizado, entendia que  
324 deveriam ser cadastrado na PRPPG, pois seriam de responsabilidade do Núcleo. A conselheira  
325 Gilvete Lima sugeriu levar em consideração os núcleos de pesquisa existentes no curso de  
326 Pedagogia e a articulação do Núcleo com outros grupos de pesquisa, assim como, fazer um  
327 histórico e uma explanação de quem eram os pesquisadores e quais eram as suas produções. A  
328 relatora respondeu que já tinham essa visão de trabalho coletivo e interdisciplinar, destacando que  
329 essa ação trazia um enriquecimento muito grande dentro da proposta do Núcleo, uma vez que a  
330 diversidade e os diferentes olhares vinham somar na questão da base da educação. Sem mais  
331 manifestações, posto em regime de votação, contabilizados os votos, o total foi de 31 (trinta e um)  
332 votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 01 (uma) abstenção. No 8º item, o relator, Edgar Reis,  
333 fazendo uma breve contextualização de como se deu a criação do Núcleo de Estudos de  
334 Administração e Negócios – NEAN, e os seus objetivos efetivos, evidenciou, no seu parecer, todo o  
335 trâmite do processo, que versava sobre a proposta de criação do Núcleo, opinando pela sua  
336 aprovação, tendo em vista que a Advocacia Geral da União – AGU, através de solicitação, não  
337 apontou a existência de qualquer ilegalidade. Em seguida, afirmou que o regimento interno foi  
338 baseado no desenvolvido pelo Núcleo de Estudos Comparados da Amazônia e Caribe – NECAR,  
339 pelo fato de ser da área das ciências sociais aplicadas e também por ser um dos mais antigos da  
340 instituição, destacando que as alterações propostas e acatadas trataram, da parte da procuradoria  
341 jurídica, exclusivamente da forma e, quando houve a adequação ao modelo padrão de regimento  
342 interno, foi encaminhado à comissão, sendo o texto complementado pela CPPG, votando pela sua  
343 aprovação. A conselheira Elenize Cristina apontou algumas questões de concordância para a  
344 redação final, sugerindo alteração ou inclusão de termos nos arts. 2º; 4º; 7º, parágrafos primeiro e  
345 terceiro; 10; 12 e parágrafos primeiro e terceiro. Prosseguindo, questionou se os projetos tinham  
346 uma obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais ou se teria uma comissão própria para  
347 isso, requerendo uma melhor explicação para essa ação. Outra ponderação foi em relação ao  
348 encaminhamento, indagando a razão da colocação de um documento da chefe do Departamento de  
349 Administração, já que se tratava de uma ação institucional. Por fim, sugeriu a retirada do art. 20. A  
350 conselheira Carla Monteiro, chamando a atenção para a resolução de criação dos Núcleos, datada de

351 2006 (dois mil e seis), a qual estabelecia que todos os núcleos estavam vinculados à PRPPG e que o  
352 Pró-Reitor de Pesquisa seria o seu presidente, lembrou que, em 2006, (dois mil e seis) existiam  
353 apenas 02 (dois) núcleos, ressaltando que, já que a resolução era a vigente, mesmo inadequada, o  
354 presidente poderia nomear um representante. Após, sugeriu a nomenclatura “pareceristas ad hoc”,  
355 ao invés de assessores, já consagrada no meio acadêmico-científico. Com relação à reavaliação a  
356 cada 06 (seis) meses, opinou ser pouco viável. Por último, fez questionamentos em torno das  
357 atribuições da comissão citada no art. 20, pedindo ao conselho que desconsiderasse essas questões,  
358 uma vez que a comissão elaboradora era autônoma e a resolução já dizia qual a função dessa  
359 comissão. O professor Luiz Cláudio informou que não constava no processo a ata do departamento  
360 de administração, mas um encaminhamento feito em 2012 (dois mil e doze), pois, quando a  
361 universidade apontou as alterações que deveriam ser feitas pela CPPG, encaminhou via chefia do  
362 Departamento de Administração, as quais foram notificadas pela coordenadora do curso e, feitas as  
363 alterações necessárias, foi devolvido à coordenação do curso, pela mesma via com que havia  
364 chegado para as instâncias superiores da universidade, reforçando a ideia de que a comissão agiu de  
365 forma autônoma, desde o primeiro momento. O conselheiro José Victor sugeriu incluir, no capítulo  
366 terceiro do Regimento Interno do Conselho o item 05 (cinco), com uma vaga para um estudante da  
367 graduação. No uso da fala, o relator esclareceu que, no uso das ciências sociais, o principal recurso  
368 consumido era a dedicação, o esforço e a internet, não havendo tanta necessidade de um espaço  
369 físico, quanto em outras ciências experimentais. Continuando, destacou que os demais núcleos de  
370 pesquisa desenvolvidos começaram a atuar, atuando, até o momento, nas salas dos professores do  
371 departamento de Administração, somente para ter um espaço institucionalizado, ressaltando que o  
372 mais importante era ter essa representação do que uma sala ou um prédio adequado, num primeiro  
373 momento e, mais tarde, iria se adequando às necessidades, conforme a demanda. Reportando-se ao  
374 conselheiro José Victor, disse que a sua sugestão já estava contemplada. Em seguida, agradeceu aos  
375 comentários das conselheiras Elenize Oliveira e Carla Monteiro, acatando quase todas as sugestões,  
376 sejam elas: inclusão do termo “pareceristas ad hoc”; revisão semestral dos projetos; revisão do art.  
377 12; e retirada do art. 20. Por último, informou que o documento foi devolvido para o Departamento  
378 de Administração somente por uma questão de forma. Não havendo mais inscritos, a presidente  
379 colocou o item em regime de votação, sendo aprovado, com 31 (trinta e um) votos favoráveis, 0  
380 (zero) contrários e 01 (uma) abstenção. No 9º item, a relatora Teresa Cristina começou traçando um  
381 histórico do curso de Direito e do trâmite do processo, que, após adequações recomendadas pela CL  
382 & N, foi encaminhado à Secretaria dos Conselhos, manifestando-se favorável à criação do instituto  
383 e aprovação do regimento. A conselheira Elenize Oliveira sugeriu nova redação na página 45  
384 (quarenta e cinco) do Regimento Interno: “O Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ, é um órgão da  
385 administração acadêmica da Universidade Federal de Roraima, criado para fomentar o ensino, a  
386 pesquisa e a extensão, no âmbito das ciências jurídicas, através da formação humana, cultural e  
387 científica”. Continuando, apontou, de acordo com o Regimento da Instituição, um equívoco de  
388 interpretação na página 49 (quarenta e nove). Com relação à página 53 (cinquenta e três), no art. 10,  
389 lembrou que o coordenador de graduação era eleito de uma forma e o de pós-graduação de outra. A  
390 professora Sandra Buenafuente manifestou o seu apoio à criação do ICJ. A conselheira Roseanie  
391 Santiago registrou que o texto não deixava claro se o diretor deveria ter dedicação exclusiva e  
392 sugeriu uma modificação no final da redação, na página 49 (quarenta e nove): “A função do diretor  
393 será exercida por um professor do Instituto, com regime de trabalho e titulação que atendam às  
394 exigências legais, para cumprir um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução”.  
395 Prosseguindo, lembrou que, normalmente, os diretores são doutores com DE, questionando o fato  
396 de um diretor assumir fora desse perfil. Por último, com relação ao fluxograma, na página 22 (vinte  
397 e dois), onde se referia ao colegiado do curso de Pós-Graduação, questionou se esses cursos eram  
398 especialização, pois mestrado e doutorado tinham que estar naturalmente vinculados à PRPPG. O  
399 conselheiro Marcos Vital opinou que parecia haver uma sobreposição de colegiados e disse  
400 acreditar que poderiam ter uma coordenação de Pós-Graduação. A relatora respondeu que, salvo

401 engano, a Resolução nº 15 determinava os requisitos para se exercer cargos na Universidade, como  
402 chefia e coordenação, por essa razão o uso da expressão “que atendam as exigências legais”. Em  
403 seguida, esclareceu que no curso não havia doutores com regime DE, afirmando que, no momento  
404 oportuno, surgiria a solução para a questão da direção, dentro da legalidade. Continuando, disse  
405 concordar em alterar o organograma e acatou as sugestões da conselheira Elenize de Oliveira. O  
406 coordenador Aldir Menezes informou que as Leis nºs 9.192 (nove mil, cento e noventa e dois)  
407 8.112 (oito mil, cento e doze) resolviam as questões de titulação e regime de trabalho, sendo  
408 desnecessário fazer alguma menção a isso, uma vez que já havia a regulamentação. A conselheira  
409 Cátia Wankler lembrou que nem sempre era possível ter um colegiado só, uma vez que nem todos  
410 os professores da Pós-graduação eram os mesmos da graduação. Após, sugeriu que a Pós-graduação  
411 fosse retirada, pois, mesmo que fosse vinculada ao centro ou ao curso, ela não era subordinada,  
412 como constava no organograma. A relatora acatou as questões levantadas pelos conselheiros. Sem  
413 mais manifestações, colocado em regime de votação a proposta foi aprovada, com 30 (trinta) votos  
414 favoráveis, 0 (zero) contrários e 01 (uma) abstenção. O conselheiro Luiz Antônio declarou que as  
415 abstenções dos três últimos pontos foram suas, justificando que não houve tempo hábil para a  
416 análise, por questão de entrega do material. No 10º item, o relator Silvestre Lopes esclareceu que as  
417 cópias entregues aos conselheiros partiam da página 121 (cento e vinte e um) do processo e  
418 explicou que as anteriores tratavam do início do processo, que tinha sido aberto em 01 (primeiro) de  
419 Julho de 2011 (dois mil e onze), com a apresentação do projeto pedagógico para proposta de criação  
420 do curso de Medicina Veterinária. Prosseguindo, discorreu sobre o trâmite do processo, que passou  
421 por uma primeira análise, do conselho do Centro de Ciências Agrárias – CCA, com uma ata de  
422 aprovação, e, após passar pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, com as sugestões  
423 apresentadas, voltou ao CCA, sendo acatadas as sugestões e reformulada a proposta. O relator,  
424 julgando que o projeto era adequado às diretrizes curriculares do curso, ressaltou que havia uma  
425 pesquisa de intenção feita pela Comissão Permanente de Vestibular – CPV, que justificava a  
426 criação, sugerindo a aprovação do projeto. O conselheiro Marcos Vital questionou a falta de  
427 coerência entre os encaminhamentos e a numeração das páginas do processo. Em seguida, afirmou  
428 que era difícil analisar o parecer do relator, por não poder discutir com os seus pares. Fazendo  
429 referência ao art. 2º, na página 248 (duzentos e quarenta e oito): “Art. 2º Essa decisão entra em  
430 vigor na data de sua publicação”, questionou se a Câmara tinha tal prerrogativa. Por último, criticou  
431 a indicação de livros muito antigos. O relator respondeu que a diretora de Assuntos Pedagógicos  
432 citou que foi acatada a sugestão e que, durante o seu relato, estava esclarecendo as ações. Inscrita, a  
433 conselheira Roseanie Santiago chamou a atenção sobre vários problemas em relação ao conteúdo  
434 programático, às ementas e à ordem cronológica de oferta das disciplinas. O conselheiro Luiz  
435 Antônio sugeriu, na página 14 (catorze) do projeto, no item 6.1, alterar o termo “bases moleculares”  
436 para “bases químicas” ou a sua retirada. Continuando, destacou que, na página 51 (cinquenta e um)  
437 do programa, onde tratava das ementas, constava a disciplina “Química Geral - QA 200”, no  
438 entanto, por várias vezes ela era citada como “Química Aplicada a Ciências Agrárias”, ressaltando a  
439 necessidade de se pensar numa forma de minimizar esse tipo de problema, já que era recorrente no  
440 CEPE aprovar projetos com nessa mesma situação. Finalizou questionando a menção no processo  
441 ao Departamento de Veterinária, que não existia, uma vez que o curso estaria vinculado diretamente  
442 ao CCA. O professor Edson Gomes esclareceu que não existia o departamento porque o curso  
443 também ainda não existia, mas que havia sido mencionado o departamento tendo em vista a  
444 estrutura organizacional do centro, destacando que o centro não possuía um regimento próprio e,  
445 por essa razão, o departamento de Zootecnia já havia aberto uma discussão no sentido de criar um  
446 departamento de Ciência Animal, que abrigaria o curso de Zootecnia e o de Medicina Veterinária,  
447 porém, enquanto isso não se concretizasse, trabalhava-se com a ideia de um futuro departamento de  
448 Medicina Veterinária, que não era a intenção, enquanto departamento de Zootecnia. Em tempo,  
449 registrou-se que a presidente dos conselhos, em ausência, passou à presidência da mesa para o Vice-  
450 Reitor, professor Reginaldo Gomes. O conselheiro José Luís Gutierrez sugeriu a inclusão de

451 disciplinas, levando em conta as considerações citadas nos objetivos gerais, como “Extensão  
452 Rural”, “Economia Rural”, “Administração Rural” ou “Sociologia Rural”, enquanto questionou  
453 constar no programa a disciplina Introdução a Libras e Gestão Ambiental. A conselheira Sandra  
454 Vanessa lembrou que havia uma norma do Conselho Nacional de Educação – CNE, recomendando  
455 que a disciplina de Libras fosse, obrigatoriamente, oferecida nas licenciaturas e, opcionalmente, nos  
456 bacharelados. O conselheiro Éder Moura questionou a carga horária da disciplina de atividades  
457 complementares, que, em sua opinião, era fundamental como complementação ampla do discente.  
458 Registrou-se o retorno da presidente dos conselhos, que deu continuidade aos questionamentos. A  
459 conselheira Carla Monteiro, referindo-se ao item 6.2, opinou que poderia haver uma reformulação  
460 do texto, pois o ementário de disciplinas não refletia a descrição feita na dimensão do projeto,  
461 destacando que considerava a descrição pretensiosa demais com o que o curso pretendia oferecer.  
462 Após, ponderou que, apesar de que havia duas disciplinas que contemplavam a discussão de ética,  
463 faltava um pouco da relação entre o ser humano e os animais no projeto. Prosseguindo, sugeriu a  
464 inclusão da disciplina “Ecologia Geral”, mesmo já sendo oferecida a disciplina “Ecologia Animal”,  
465 para que pudesse ser feita a discussão do todo. Na página 238 (duzentos e trinta e oito), sugeriu que  
466 o termo “segredos”, nas disciplinas “Deontologia e Medicina Veterinária”, fosse substituído por  
467 “sigilos”. Em relação à disciplina de “Metodologia Científica”, questionou a falta na bibliografia  
468 base de livros que tratassem da questão do trabalho científico, da pesquisa do trabalho acadêmico na  
469 área de Medicina Veterinária e na área de Saúde. Finalizou questionando o quadro de professores e  
470 de técnicos do curso. A conselheira Vânia Graciele apontou que a carga horária das atividades  
471 complementares era inferior ao requisitado. Em seguida, chamou a atenção para alguns problemas  
472 com relação às disciplinas e sugeriu a inclusão de algumas matérias citadas pelo conselheiro José  
473 Luiz Gutierrez. Com relação às ementas e carga horária das disciplinas, destacou a necessidade de  
474 uma revisão. Na página 207 (duzentos e sete), sugeriu a substituição da expressão “Genética Básica  
475 e Evolução” por “Genética para Veterinária”. Finalizou abordando a contratação de professores. O  
476 conselheiro Marcos Vital apontou um elenco de falhas técnicas, destacando a bibliografia, que, em  
477 seu ver, indicava livros antigos, quando novas edições já foram lançadas. Na opinião do  
478 conselheiro, o processo deveria ser retirado e revisto. O conselheiro Luiz Antônio corroborou com a  
479 fala do seu antecessor. Após, também questionou a contratação dos professores para o curso,  
480 destacando que não estava claro como se daria a lotação, já que, a princípio, os professores da  
481 Zootecnia atenderiam o curso. Na página 44 (quarenta e quatro), usou-se o termo “refeitório  
482 desativado”, sugeriu que colocasse um asterisco e uma observação que o refeitório entraria em  
483 funcionamento. Na página 45 (quarenta e cinco), observou a mesma situação, onde havia também  
484 asteriscos, que imaginava que queriam observar algo no texto. A conselheira Roseanie Santiago fez  
485 questionamentos e apresentou sugestões com relação ao conteúdo e carga horária de algumas  
486 disciplinas. O conselheiro Sylvio Marinho, associando-se ao conselheiro Marcos Vital, ressaltando  
487 que havia várias lacunas no projeto, e apontou que faltavam vários elementos importantes para se  
488 discutir as questões de conteúdo de cada disciplina do curso. De acordo com o conselheiro, ao tratar  
489 da questão ambiental, em específico da questão animal, era preciso tratar da questão social  
490 relacionada, e sugeriu que procurassem o Departamento de Ciências Sociais para refletir e  
491 contribuir dentro desse tópico. Naquele momento, a presidente passou a palavra à comissão  
492 elaboradora do projeto para falar a respeito das contribuições dos conselheiros. O professor Edson  
493 Gomes agradeceu, em seu nome e da professora Raimifranca, as contribuições pertinentes,  
494 comprometendo-se a analisar todas e a procurar os colegas para as devidas colaborações,  
495 argumentando que, no período de entrega, tiveram uma sobrecarga e a revisão final ficou  
496 comprometida. Continuando, destacou que a intenção da comissão era criar um curso de qualidade  
497 que pudesse atender a demanda do Estado, acatando a proposta de melhorar a redação e, caso  
498 necessário, o ajuste às estruturas, desde que não comprometesse a proposta original. Com relação à  
499 atualização da bibliografia, disse que passaria à comissão elaboradora, para que pudesse ser feita. A  
500 conselheira Vânia Graciele disse que, pelo que entendeu, era o texto sobre a formação humana que

501 deveria ser modificado e não a formação humana no médico veterinário. Em sua opinião, era  
502 importante melhorar a condição humana, e não modificar o texto, uma vez que havia uma razão  
503 para a comissão tê-la posto. O conselheiro Marcos Vital afirmou que havia falta de cumprimento  
504 dos eixos curriculares da Lei de Diretrizes e Bases, de modo que não se tratava de simples ajustes a  
505 serem feitos, pois o projeto possuía carga horária deficitária de algumas disciplinas, sequência de  
506 disciplinas fora de ordem e de linha de conhecimento, atividades extracurriculares fora do  
507 percentual, bibliografias desatualizadas e que não atendiam o número de exemplares indicados para  
508 a bibliografia complementar, reiterando a sua opinião de que deveria ser feita uma revisão completa  
509 do projeto. O relator rebateu as afirmações do conselheiro Marcos Vital, frisando que algumas  
510 preocupações não eram pertinentes. Com relação ao nível mínimo de 60 (sessenta) horas de  
511 atividades complementares, disse que isso era um pensamento inicial do grupo, que poderia ser  
512 alterado com o decorrer do encaminhamento do curso. Voltou a dizer que a estrutura apresentada  
513 atendia às diretrizes curriculares, só que dependia da linha, ressaltando que, para atender  
514 integralmente todas as matrizes de conhecimento, o curso deveria ser de, no mínimo, 10 (dez) anos.  
515 Finalizando, afirmou considerar que a comissão tinha profissionais habilitados na área específica,  
516 que discutiram a questão, a qual foi votada em conselho de centro, e manteve o pedido para que a  
517 matéria entrasse em votação. O conselheiro Fábio Wankler disse que o projeto vinha de um grupo  
518 de professores da área de Medicina Veterinária, que se prontificaram a construí-lo, tendo passado  
519 por todas as instâncias internas de análise e avaliação. Prosseguindo, afirmou que as contribuições  
520 com relação à bibliografia e ementa, com o objetivo de aprimorar o projeto, foram aceitas pela  
521 comissão, opinando ser desnecessário o adiamento da discussão. Ao continuar, informou que,  
522 dentro do projeto REUNI, teria condições de contratação imediata de 05 (cinco) docentes, com uma  
523 estrutura física prevista, ou seja, o curso nascia com uma base muito boa, frisando que o papel da  
524 universidade era atender os anseios da sociedade, enquanto o do conselho era permitir que se  
525 desenvolvesse dentro de uma qualidade técnica. Na sequência, não havendo sido feito pedido de  
526 vistas nem a retirada do processo da pauta, feita a análise, a presidente encaminhou ao regime de  
527 votação, sendo aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 04 (quatro)  
528 abstenções. A conselheira Vânia Graciele esclareceu que se absteve do voto por recear que fosse  
529 votado no CUni apenas o mérito administrativo e os alunos entrassem num curso cheio de falhas.  
530 No 11º item, o relator Anderson Paiva, ao fazer a leitura do seu parecer, disse que o processo tratava  
531 de uma proposta de resolução apresentada pela DAP da PROEG, com o objetivo de revogar o inciso  
532 II (dois) do parágrafo 3º do art. 1º da Resolução nº 013/2010 – CEPE, manifestando-se favorável à  
533 aprovação, da forma como estava. Registramos que, naquele momento, por ausência da reitora,  
534 presidia o Conselho o Vice-Reitor, professor Reginaldo Gomes. Não havendo inscrições, o  
535 presidente colocou o item em regime de votação, sendo aprovado, com 18 (dezoito) votos  
536 favoráveis, 0 (zero) contrários e 01 (uma) abstenção. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu  
537 por encerrada a reunião, às 18h50min, e eu, Paola Rafaella Souza de Carvalho, contando com a  
538 supervisão e auxílio da Secretária dos Conselhos, Bruna Carolina da Silva Magalhães, lavrei a  
539 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.  
540

Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez_	
Profa. Rosangela Duarte_	
Prof. Fábio Luiz Wankler_	
Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira_	
Profa. Denise Ribeiro de Melo_	

Prof. José Luis Gutierrez Ângulo_	
Profa. Roseanie de Lyra Santiago_	
Profa. Vânia Graciele Lezan Kowalczyk_	
Profa. Alba Assunta Palermo Fernandes_	
Prof. Fabrício Barreto_	
Prof. Artur Rosa Filho_	
Prof. Luiz Antonio Mendonça Alves da Costa_	
Prof. João Luis Gomes Moreira_	
Prof. Silvestre Lopes da Nóbrega_	
Prof. Luiz Henrique Pacobahyba_	
Prof. Igor Arnóbio Pinheiro de Carvalho_	
Prof. Éder Alves de Moura_	
Prof. Luciano Alberto Ferreira_	
Profa. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_	
Profa. Ruben Eurico da Cunha Pessoa_	
Prof. Edgar Reyes Júnior_	
Profa. Maria Goreth Leite de Lima_	
Profa. Elenize Cristina Oliveira da Silva_	
Prof. Anderson dos Santos Paiva_	
Pros. Sebastião Monteiro Oliveira_	
Profa. Núbia Gardênia Padilha Melo_	
Prof. Calvino Camargo_	
Profa. Gilvete de Lima Gabriel_	
Prof. Sylvio Marinho da Pureza Ramires_	
Prof. Américo Alves de Lyra Júnior_	

Profa. Olendina de Carvalho Cavalcante_	
Profa. Celino Alexandre Raposo_	
Profa. Cátia Monteiro Wankler_	
Prof. Marcos José Salgado Vital_	
Prof. Antônio Cesar Silva Lima_	
Téc. Adm. Marcelo Firmino da Silva_	
Téc. Adm. Sandra Vanessa da Silva Teixeira_	
Disc. Raul Azevedo Barros_	
Disc. Paulo Ricardo Carvalho de Freitas_	
Disc. José Victor da Costa Alecrim Bisneto_	
Disc. Dalisneto Alexandre da Silva_	
Est. SCS Juniarlis de Sousa Brito_	
Est. SCS Paola Rafaella Souza de Carvalho_	
Sec. Conselhos Bruna Carolina S. Magalhães_	